

PORTARIA Nº 098 - de 30 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Sirlei Elisete Berlanda**, RG nº 4.141.491-0, Telefonista, ocupante de cargo de provimento efetivo, gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondente a 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 02 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de abril de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de abril de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete